



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTOGRAFO Nº 772/2025

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Júlio Filho a via pública atualmente identificada como Rua Projetada, situada no Bairro Renascer, neste Município de Sumé - PB. O referido logradouro possui alinhamento paralelo às ruas João Albino Pedroza Neto e Sebastião Odon de Sousa, e é perpendicular às ruas Silvério Izidio da Cruz e Vilarina Aleixo de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250924050402
Título	AUTOGRAFO Nº 772/2025
Tipo da matéria	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	24/09/2025 17:10
Data/hora autorização	24/09/2025 17:10
Data de circulação	25/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00172, data 25/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 25/09/2025 — Edição 00172. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250924050402&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:35



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250924050402**, intitulada **AUTOGRAFO Nº 772/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 24/09/2025 17:10 | **Autorização:** 24/09/2025 17:10 | **Circulação:** 25/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00172, 25/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal de Sumé denomina como Rua José Júlio Filho a via pública anteriormente identificada como Rua Projetada, localizada no Bairro Renascer, com alinhamento paralelo às ruas João Albino Pedroza Neto e Sebastião Odon de Sousa e perpendicular às ruas Silvério Izidio da Cruz e Vilarina Aleixo de Araújo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250924050402&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:35